

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

CNPJ: 46.235.495/0001-39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

I. CONTEXTO INSTITUCIONAL:

NOTA 01 - A FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO é uma entidade com fins não econômicos, fundada em 11 de julho de 1996 que exerce sua ação fundamentada no respeito a dignidade da pessoa humana e no conhecimento ao direito inalienável que todos possuem à saúde, à educação e ao trabalho digno. Definiu que sua área preponderante é a Educação e a atividade secundária, a assistência social que se concretiza na seguinte forma:

- a) Desenvolver iniciativas educacionais, promocionais e culturais com crianças de ambos os sexos preferencialmente os de situação econômica precária, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso, visando o exercício pleno de cidadania;
- b) Desenvolver com os familiares das crianças e adolescentes atendidos programas de assistência social nas áreas da cultura, saúde e educação, visando o crescimento pessoal e aprimoramento das relações familiares e sociais;
- c) Favorecer a criação de espaço de reflexão conjunta, possibilitando à família buscar novas formas de sobrevivência através de cursos de iniciação profissional;
- d) Providenciar parcerias, convênios, campanhas, ou quaisquer outros meios adequados, recursos humanos, materiais e financeiros para realização de seus programas de atendimento à criança, adolescente e ao adulto.

Na área de Educação Infantil atendeu em 2024, 300 crianças de 03 a 05 anos e 11 meses de idade, de ambos os sexos no período integral, e na área de Assistência Social um total de 270 crianças, adolescentes, jovens e adultos de 06 a 59 anos e 11 meses de ambos os sexos em período parcial.

A instituição possui reconhecimento de utilidade pública nos âmbitos Estadual sob nº 51.288/2006 e Municipal sob nº 11.722/2003, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob n.º 42 com dois programas sendo executados de inscrições número 59S e 60S e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 069. Possui autorização/credenciamento de funcionamento como unidade de Educação Privada de Educação infantil de acordo com Portaria 03/2016 do Diário Oficial de Campinas de 05/02/2016.

NOTA 02 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei Complementar Nº 187/2021, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei Complementar Nº 187/2021 em seu art. 3º, inciso IV, mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

CNPJ: 46.235.495/0001-39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade, realizou a implantação dos controles dos itens do Ativo Imobilizado, com a implantação dos CPC 27 ICPC 10

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 5.402.459,76 e estão representados na seguinte forma:

IMOBILIZADO - PRÓPRIO		
DESCRIÇÃO	2024	2023
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	2.599.571,40	2.599.571,40
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	29.400,00	29.400,00
MOBÍLIOS E UTENSÍLIOS	76.297,08	71.567,38
TERRENOS	2.655.500,00	2.655.500,00
VEÍCULOS	96.965,00	74.965,00
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	159.537,00	159.537,00
TOTAL	5.617.270,48	5.590.540,78
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(322.036,32)	(216.981,48)
TOTAL IMOBILIZADO - PRÓPRIO	5.295.234,16	5.373.559,30

IMOBILIZADO - DOAÇÕES		
DESCRIÇÃO	2023	2023
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	22.815,60	
MOBÍLIOS E UTENSÍLIOS	68.700,00	68.700,00
VEÍCULOS	18.000,00	
TOTAL	109.515,60	68.700,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(2.290,00)	(1.145,00)
TOTAL IMOBILIZADO - DOAÇÕES	107.225,60	67.555,00
TOTAL IMOBILIZADO	5.402.459,76	5.441.114,30

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

CNPJ: 46.235.495/0001-39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2024, além das doações, a entidade contou com as seguintes receitas:

6.1 - Doações De Pessoas Físicas - R\$ 85.484,21, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

6.2 - Doações De Pessoas Jurídicas - R\$ 139.354,72 valores recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

6.3 - Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R\$ 36.675,06, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

6.4 - Doações Em Espécie – R\$ 73.201,63 suprimentos de alimentação oriundos do Ceasa Campinas, membros da comunidade e empresas do município de Campinas e região.

6.5 - Bazar: R\$ 5.497,00, evento realizado pela Entidade por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

6.6 - Receitas com Voluntários - R\$ 170.630,00 - refere-se ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012.

6.7 – Nota Fiscal Paulista: R\$ 4.306,48, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

6.8 - Recuperação De Despesas - R\$ 230.814,39, valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior CUJA prestação de contas ocorreu no ano corrente.

6.9 – Resultado da Venda de Imobilizado - R\$ 22.000,00, valor refere-se resultado da venda de veículo.

III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE.

a-) Educação Infantil

Firmou o **Termo de Colaboração nº 025/2023**, Processo Administrativo nº: PMC.2023.00002929-69, válido até 31/01/2025, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei Federal 13.019/14, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, na Lei Federal nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, na Lei Municipal nº 15.963 de 08/09/20, na Lei Federal 14.113/20, na Lei Municipal 15.029/15, na Lei Municipal nº 10.869/01 e na Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642 de 24/07/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, art. 7º e § único e nº 16.215 de 12/05/08, Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais normas jurídicas pertinentes

O objeto do Convênio é voltado para a execução, em mútua cooperação, de serviços de atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

CNPJ: 46.235.495/0001-39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

Para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade utilizou subvenções Governamentais no valor de R\$ 2.148.422,25, recebeu merenda escolar no valor de R\$ 405.817,67, beneficiou-se da isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 446.355,63. Utilizou recursos próprios no valor de R\$ 659.443,38, perfazendo o custo total de R\$ 3.660.038,93.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	2.148.422,25	-	2.148.422,25	664.014,68	2.812.436,93
MERENDA ESCOLAR	405.817,67	-	405.817,67	-	405.817,67
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	446.355,63	446.355,63	-	446.355,63
RECEITAS TOTAIS	2.554.239,92	446.355,63	3.000.595,55	664.014,68	3.664.610,23
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1.974.669,93	-	1.974.669,93	264.618,48	2.239.288,41
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	64.705,80	-	64.705,80	35.439,57	100.145,37
MERENDA ESCOLAR	405.817,67	-	405.817,67	-	405.817,67
MANUTENÇÃO E REPAROS	406,37	-	406,37	16.495,59	16.901,96
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	53.931,10	-	53.931,10	177.595,45	231.526,55
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	54.709,05	-	54.709,05	158.089,05	212.798,10
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	6.139,40	6.139,40
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	1.065,84	1.065,84
COTA PATRONAL	-	446.355,63	446.355,63	-	446.355,63
TOTAL DAS DESPESAS	2.554.239,92	446.355,63	3.000.595,55	659.443,38	3.660.038,93
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	4.571,30	4.571,30

A Entidade atuou na área de Educação Infantil, e atendeu 300 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 3.660.038,93, com custo per capta no valor de R\$ 12.200,13 por ano, que foram custeados com 18,02 % de recursos próprios.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	3.000.595,55	81,98%
RECURSOS PRÓPRIOS	659.443,38	18,02%
TOTAL	3.660.038,93	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE EDUCAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	264.618,48	40,13%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	35.439,57	5,37%
MANUTENÇÃO E REPAROS	16.495,59	2,50%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	177.595,45	26,93%
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	158.089,05	23,97%
IMPOSTOS E TAXAS	6.139,40	0,93%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.065,84	0,16%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	659.443,38	100,00%

b-) Assistência Social

Termo de Colaboração nº 077/20, através do Processo Administrativo n.º 2020.00004586-89, válido até 31/03/2021, prorrogado até 31/03/2023 pelo **Termo de Aditamento de Colaboração Nº 150/2021**, adicionalmente firmou o **Termo Aditivo nº 108/2022** com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados no Edital de Chamamento nº 06/2019 com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

CNPJ: 46.235.495/0001-39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Termo de Colaboração nº 331/24, através do Processo Eletrônico SEI PMC.2024.00043011-13, celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, da Lei Municipal nº 8.724 de 27 de dezembro de 1995, Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020, da Lei Municipal nº 16.424/2023 que Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, do Decreto Municipal nº 16.215/2008 e do Edital de Chamamento nº 02/2024 publicado no Diário Oficial do Município em 01 de fevereiro de 2024, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Dos Objetivos e Metas:

Serão executadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria o(s) Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos previstos na(s) Proposta(s) e no(s) Plano(s) de Trabalho, contemplado(s) no Edital de Chamamento nº 02/2024, vinculando-se integralmente aos termos do(s) mesmo(s), a ser(em) ofertado(s) de forma complementar ao trabalho social com famílias no âmbito da Rede de Proteção Social Básica e de forma articulada com o DAS ou CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município conforme grupo(s) que representa(m) sua(s) meta(s):

- (8) grupo(s) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos, com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada;
- (1) grupo(s) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada.

1 – SCFV – 06 a 14 Anos

Para a execução dos programas da Assistência Social a Entidade utilizou subvenções Governamentais no valor de R\$ 643.392,98, recebeu merenda escolar no valor de R\$ 137.639,29 beneficiou-se da isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 133.2668,08. Utilizou recursos próprios no valor de R\$ 104.649,12, perfazendo o custo total de R\$ 1.018.949,47.

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

CNPJ: 46.235.495/0001-39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ASSISTÊNCIA - 06 a 14 ANOS	SMASA	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	643.392,98	-	643.392,98	106.867,07	750.260,05
MERENDA ESCOLAR	137.639,29	-	137.639,29	-	137.639,29
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	133.268,08	133.268,08	-	133.268,08
RECEITAS TOTAIS	781.032,27	133.268,08	914.300,35	106.867,07	1.021.167,42
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	568.422,02	-	568.422,02	50.048,89	618.470,91
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	22.160,11	-	22.160,11	15.968,71	38.128,82
MERENDA ESCOLAR	137.639,29	-	137.639,29	-	137.639,29
MANUTENÇÃO E REPAROS	2.396,10	-	2.396,10	5.365,29	7.761,39
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	24.997,38	-	24.997,38	3.778,21	28.775,59
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	25.417,37	-	25.417,37	28.967,43	54.384,80
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	520,59	520,59
COTA PATRONAL	-	133.268,08	133.268,08	-	133.268,08
TOTAL DAS DESPESAS	781.032,27	133.268,08	914.300,35	104.649,12	1.018.949,47
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	2.217,95	2.217,95

A Entidade atuou na área da Assistência Social, e atendeu 240 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 1.018.949,47 com custo per capta no valor de R\$ 4.245,62 por ano, que foram custeados com 10,27 % de recursos próprios.

CUSTO TOTAL DE ASSISTÊNCIA - 06 a 14	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	914.300,35	89,73%
RECURSOS PRÓPRIOS	104.649,12	10,27%
TOTAL	1.018.949,47	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE - 06 a 14	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	50.048,89	47,83%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	15.968,71	15,26%
MANUTENÇÃO E REPAROS	5.365,29	5,13%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.778,21	3,61%
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	28.967,43	27,68%
DESPESAS FINANCEIRAS	520,59	0,50%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	104.649,12	100,00%

2 – SCFV – CCII

Para a execução dos programas da Assistência Social a Entidade utilizou subvenções Governamentais no valor de R\$ 59.895,74, beneficiou-se da isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 12.937,34. Utilizou recursos próprios no valor de R\$ 14.456,01, perfazendo o custo total de R\$ 87.289,09.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ASSISTÊNCIA - CCII	SMASA - CCII	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	71.123,41	-	71.123,41	11.810,91	82.934,32
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	14.807,56	14.807,56	-	14.807,56
RECEITAS TOTAIS	71.123,41	14.807,56	85.930,97	11.810,91	97.741,88
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	69.843,94	-	69.843,94	4.703,87	74.547,81
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	-	1.500,83	1.500,83
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	504,26	504,26
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	355,10	355,10
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.279,47	-	1.279,47	2.722,52	4.001,99
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	48,93	48,93
COTA PATRONAL	-	14.807,56	14.807,56	-	14.807,56
TOTAL DAS DESPESAS	71.123,41	14.807,56	85.930,97	9.835,51	95.766,48

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

CNPJ: 46.235.495/0001-39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

A Entidade atuou na área da Assistência Social, e atendeu 30 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 95.766,48, com custo per capta no valor de R\$ 3.192,22 por ano, que foram custeados com 10,27 % de recursos próprios.

CUSTO TOTAL DE ASSISTÊNCIA - CCII	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	85.930,97	89,73%
RECURSOS PRÓPRIOS E PARCERIAS	9.835,51	10,27%
TOTAL	95.766,48	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE - CCII	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.703,87	47,83%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	1.500,83	15,26%
MANUTENÇÃO E REPAROS	504,26	5,13%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	355,10	3,61%
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.722,52	27,68%
DESPESAS FINANCEIRAS	48,93	0,50%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	9.835,51	100,00%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS.

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 01/2020 (atualizada pela Resolução 11/2021) do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS

O valor de isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2024 o valor de R\$ 594.431,27, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

Whilma Alejandra Gervacio Catolos
Presidente
CPF: 231.490.638-17

Jader Siqueroli
Contador
CRC 1SP263388/O-0